

CNPJ: 95.992.020/0001-00
Rua José Augusto Royer, 133
C.E.P.: 89518-000 - Macieira - SC

Processo Nr.: 34/2020
Data: 15/09/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: ARTE EDITORA JORNALISTICA EIRELI EPP Código: 3940
Endereço: RUA MOACIR SAMPAIO, 1055
Cidade: Caçador - SC
CNPJ: 17.453.403/0001-99 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de jornal impresso, sendo 55 (cinquenta e cinco) exemplares diários, a serem entregues na Prefeitura Municipal.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	4,00	Un	Aquisição de jornal impresso, sendo 55 (cinquenta e cinco) exemplares diários, a serem entregues na Prefeitura Municipal, para distribuição em suas Unidades. (23-31-0001)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

A presente Dispensa de Licitação justifica-se pelo fato de que o caminhão Scania que realizava o transporte das máquinas foi destinado ao leilão, pois não estava mais em boas condições de uso e não seria economicamente viável ao Município consertá-lo. Ainda ressalta-se que foram realizados dois processos licitatórios destinados ao objeto do presente certame, porém, no primeiro processo a Licitação resultou FRACASSADA, sendo a proponente vencedora inabilitada por falta de documentos e no segundo processo não houve participantes tornando assim a Licitação DESERTA. Considerando ainda a vasta extensão territorial e que as máquinas não têm como se deslocar sem auxílio para os locais as quais serão utilizadas.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considera-se que o valor contratado está compatível com os valores praticados no mercado, bem como é o valor previamente orçado; tendo em vista que houve duas tentativas anteriores de realização de processo licitatório resultantes em Fracassado e Deserto; considerando ainda que a empresa encontra-se em dia com suas obrigações fiscais, tributárias e contábeis

Macieira, 15 de Setembro de 2020

ZELIR CITADIN
Prefeito Municipal

CNPJ: 95.992.020/0001-00
Rua José Augusto Royer, 133
C.E.P.: 89518-000 - Macieira - SC

Processo Nr.: 34/2020
Data: 15/09/2020

Folha: 2/2

16/09/2020

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Macieira, 16 de Setembro de 2020

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 9.545,64 (nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Pagamento.....: Em até 10 dias após a entrega e emissão de Nota fiscal